



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Administração

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e**  
**GERENCIAMENTO DE RISCO**

**OBJETO**

Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando atender a demanda de serviços de ornamentação natalina, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Itaquirai/MS.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº. 5.349/2023 - Pesquisa de Mercado;

Decreto Municipal nº. 5.359/2023 - Estudo Técnico Preliminar;

Decreto Municipal nº. 5.396/2023 - Gerenciamento de Risco;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

**I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

O atendimento da demanda por ornamentação natalina para a Prefeitura de Itaquirai/MS, visa proporcionar um ambiente festivo e acolhedor para a comunidade durante o período de fim de ano, estimulando o espírito natalino e promovendo um espaço público mais agradável e atrativo. Sob a perspectiva do interesse público, essa iniciativa busca valorizar a cidade e criar uma atmosfera que incentive a participação dos cidadãos, fortaleça o comércio local e impulsione o turismo, trazendo benefícios culturais, sociais e econômicos para o município.

O problema a ser resolvido envolve a necessidade de transformar os espaços públicos em locais que reflitam o espírito natalino, estimulando o engajamento da população e criando um ponto de referência para a celebração comunitária. A ausência de decoração natalina compromete o potencial de atrair visitantes e reduzir o distanciamento da população em relação aos espaços urbanos, privando a cidade de um elemento cultural que promove a integração social e o sentimento de pertencimento.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

A ornamentação natalina também contribui para o fortalecimento das tradições locais e oferece uma oportunidade para que a população e as famílias possam interagir em um ambiente positivo e festivo. Além disso, a decoração natalina incentiva o fluxo de pessoas no comércio da região, estimulando as vendas e contribuindo para a economia local, pois muitos moradores e turistas são atraídos por esses espaços decorados, o que se reflete em um aumento no consumo e no movimento dos estabelecimentos.

Assim, a contratação de ornamentação natalina para Itaquirai não só embeleza o espaço público, mas também cria oportunidades de desenvolvimento econômico e social, promovendo um ambiente de celebração e reforçando os laços comunitários. Essa ação demonstra o compromisso da administração pública em cuidar da cidade e em oferecer à população um final de ano memorável e inclusivo, que valoriza as tradições e o bem-estar coletivo.

## **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, que consta na publicação do Diário Oficial do Município nº. 2329, do dia 28 de dezembro de 2023, retificado e publicado no dia 22 de Novembro de 2024.

## **III - Requisitos da contratação**

É obrigação da Contratada a execução de todos os serviços, para tanto, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à instalação;

Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o projeto;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 08 (oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da Contratante;

Os serviços deverão ser executados dentro das especificações exigidas na planilha, e o fiscal do contrato fará eventuais diligências para verificação a qualidade da prestação do serviço. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas no edital e na legislação vigente;

A manutenção/reposição da decoração deverá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando determinada pela Contratante. A Secretaria Municipal de Administração comunicará a contratada, via e-mail ou telefone, a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina para que a mesma preste os serviços de correção;

Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura de toda e qualquer responsabilidade;

Os locais de execução dos serviços deverão estar devidamente sinalizados, levando em consideração as normas vigentes e as determinações da Contratante, inclusive no que diz respeito à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros;

Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante;

Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante o período de execução dos serviços;

Fornecer gratuitamente aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos (EPI's e EPC's) necessários à segurança dos mesmos, conforme recomenda as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

A Contratada deverá substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Contratante, qualquer equipamento que



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

esteja em manutenção ou por qualquer outro motivo não se encontre em condições para a execução dos serviços;

Responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente termo;

Comunicar expressamente à Secretaria Municipal Administração, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto;

Prestar à Secretaria Municipal Administração, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos;

Comunicar expressamente a Secretaria Municipal Administração quando do término dos serviços;

Apresentar soluções estruturais para sustentação e estabilidade dos elementos instalados em ambientes interno e externo, considerando o dimensionamento das estruturas de forma a atender a sua função, sem entrar em colapso, deformar ou vibrar excessivamente;

Após a montagem e desmontagem das estruturas o local deverá ser entregue totalmente limpo, livre de entulhos, em condições iguais às encontradas quando do início dos serviços, como pisos; solo e forrações vegetais (grama) devidamente recuperados e em condições iguais as recebidas;

A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados;

### **3.1. Especificação (detalhamento)**

Segue planilha em anexo I.



# PREFEITURA DE ITAQUIARÁ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

#### 3.2. Exigência de amostras e laudos

A proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias, amostras e os laudos abaixo descritos:

- Laudo de Impermeabilidade: Apresentar laudo de laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade de todas as mangueiras de LED e cordões de LED com grau de proteção IP68, apresentar o laudo juntamente com amostra do produto.
- Laudo de Resistência Mecânica: Apresentar laudo de laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a resistência mecânica de todas as mangueiras de LED com flexão de no mínimo 5.000 ciclos sem rompimento dos cabos, apresentar o laudo juntamente com amostra do produto
- Laudo de inflamabilidade: Apresentar laudo de laboratório certificado pelo INMETRO comprovando que o material oferecido foi aprovado de acordo com a norma UL 94 inclusive atualizações mais recentes como a ERRATA 2020.

#### **IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

O quantitativo foi estimado de acordo com a demanda atual, tendo uma redução dos itens em relação ao licitado e executado anteriormente, devido ao município contar com uma avenida e a praça principal em reforma/revitalização.

Segue anexo licitado e executado anteriormente.

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Em relação ao objeto:

1º Solução: Aquisição dos elementos de decoração e instalação pelas equipes do município - Se torna inviável a aquisição de grandes



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

elementos, visto que, pode ser mais econômico, uma vez que os custos da mão de obra e instalação seriam internos, porém demandaria recursos humanos, equipamentos e expertise técnica dentro do município e as equipes municipais podem ficar sobrecarregadas durante a época das festividades. Necessário espaço para armazenamento dos materiais até a instalação e após a retirada para armazenar os materiais reaproveitáveis para o ano seguinte. Mas é viável a aquisição de materiais, como mangueira de led, adaptadores, cordão de led, abraçadeiras, pois para a utilização desses materiais na decoração do município não é necessário expertise, e sendo mais fácil e econômico para o município se responsabilizar por essa demanda;

2º Solução: Locação dos elementos de decoração, com instalação, manutenção e desinstalação - A locação requer menos investimento inicial em comparação com a aquisição dos elementos. Geralmente, a locação inclui instalação, manutenção e retirada dos materiais. A locação permite acesso a diferentes tipos de decoração a cada ano;

Em relação a modalidade/forma de contratação:

1º Solução: Processo licitatório por meio de Pregão para formação de Ata de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional. A contratação por meio de Formação de Ata de Registro de Preços não se justifica, visto que o quantitativo a ser contratado é exatamente o necessário para demanda estipulada.

2º Solução: Processo licitatório por meio de Pregão para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional. A contratação por meio deste processo se mostra eficaz, tanto economicamente como por sua agilidade.

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório mediante pregão para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional.

#### **VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Na busca de um preço médio para o item, foram realizadas cotações de mercado em sistemas oficiais de governo, contratações similares da administração pública, consulta a dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores e consulta na base das notas fiscais eletrônicas. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada dos valores unitários apresentado, desconsiderando valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, chegando a um valor estimado de R\$ 292.349,51 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

#### **VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A descrição da solução como um todo contempla realização de procedimento licitatório Pregão para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Itaquirai/MS.

#### **Habilitação (técnica)**

Certidão de registro de pessoa jurídica e/ou física em nome da empresa, dentro do prazo de validade, expedida pelo CREA ou CAU da região a que está vinculada a sua sede, comprovando a sua habilitação para atuar na área do objeto da contratação;



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

Estes profissionais deverão ser os responsáveis pela condução dos serviços, sendo sua substituição admitida somente por outro, com as mesmas qualificações e por motivos relevantes, justificáveis pela contratada e com a devida concordância formal do Contratante.

A empresa contratada deverá apresentar atestado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma forneceu, de maneira satisfatória e a contento, materiais/serviços de natureza similar ao objeto solicitado.

#### **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, visto que se somente uma empresa prestar os serviços, ficará mais ágil o controle e a execução do objeto.

Então, pelas razões expostas, o processo realizará por menor preço por lote, de acordo com a Lei 14.133 no Art. 47 (serviços).

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Com a contratação de empresa para este serviço, esperamos manter as atividades relacionadas ao Turismo e Cultural local. O Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma maneira da Prefeitura de Itaquirai/MS, participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes. Nesse sentido, a decoração natalina proposta tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos, crianças e turistas, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor e solidariedade, tão evidenciados neste período do ano.





**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Administração

**X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual**

Atualmente a Secretaria de Obras conta com equipe adequada de eletricitistas, que irão realizar a parte técnica (acompanhamento e fiscalização) e de manutenção (que irão providenciar os pontos de elétrica necessários para instalação da iluminação), não havendo necessidade de qualquer providência prévia.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Segue relatório em anexo.

**XIII – Gerenciamento de risco**

<b><u>RISCO 1</u></b>	<b><u>Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação</u></b>
<b>ETAPA</b>	( X ) Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( X ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( X ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.
<b>Responsável</b>	Secretaria de Administração
<b><u>RISCO 2</u></b>	<b><u>Atraso na conclusão da Contratação</u></b>
<b>ETAPA</b>	( X ) Planejamento ( X ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
 Secretaria Municipal de Administração

<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( X ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( X ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.
<b>Responsável</b>	Planejamento, Compras e Licitação
<b>RISCO 3</b>	<b><i>Entrega fora das especificações demandadas</i></b>
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  ( X ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( X ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( X ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência bem executados, bem como garantia a comunicação efetiva a administração municipal e a empresa contratada, visando maior conhecimento do objeto.  Aplicação de penalidade.
<b>Responsável</b>	Planejamento e Fiscal de contratos

**MAPA DE RISCO**

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO						
ALTO						
ALTO	RISCO 1		RISCO 2			
MÉDIO			RISCO 3			
BAIXO						





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

	MUITO BAIXO					
--	----------------	--	--	--	--	--

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

**XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara ser adequada e viável esta contratação.

Itaquiraí/MS, 27 de Novembro de 2024.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Planejamento de Contratações  
Janali da Silva Ferreira Lacerda – Diretora de Serviço  
Arlindo Loro Neto – Engenheiro Civil

Aprovado por:

Vilma Angelina dos Santos Silva – Secretária de Administração



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON (PACOTE COM 100 UNIDADES) (50-02-2038)	PCT	250	8,38	2.095,00
2	CONECTORES LED PLUG RABICHO MANGUEIRA REDONDA NATAL 2 FIOS 220W (50-02-2039)	UN	60	12,92	775,20
3	CORDÃO DE LED FIXO 100 LEDS APLICADO - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 5W - 220V COM 10 FILAMENTOS - FIO 0,5 MM - 10M. (50-02-2024)	UN	250	89,37	22.342,50
4	CORDÃO DE LED MODELO CASCATAS 100 LRS - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADOS 5W - 220V COM 10 FILAMENTOS - FIO 0,75MM - 10M; (BRANCO FRIO COM ESTROBO) (50-02-2035)	UN	50	138,80	6.940,00
5	LOCAÇÃO BOLAS DE LUZ PERSONALIZADAS: (LARG: 0,90M, ALT: 0,70M) PEÇA EM ACM, ESMALTE SINTETICO: EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM MANGUEIRA DE LED 12MM X 30 LED'S POR METRO (50-02-2032)	UN	25	490,00	12.250,00
6	LOCAÇÃO ARVORE DE SAIA (ALT: 10M) ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA, COM TUBOS 15X15, 20X20, 20X30, FERROS CHATOS E REDONDOS 3/8X1/8, ESMALTE SINTETICO; VIZUALIZAÇÃO	UN	1	50.853,33	50.853,33

Assinado por 4 pessoas: PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e ARLINDO LORO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/67AB-0528-331C-01AD> e informe o código 67AB-0528-331C-01AD





**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

	360° COM EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 5W -220V COM 10 FILAMENTOS - FIO 1,5MM -10M; CONTORNO EM MANGUEIRA DE LED 12MM X 30 LED'S PO METRO: EQUIPADO COM DISPOSITIVO ANTI SURTO. (50-02-2030)				
7	LOCAÇÃO BOLAS DE LUZ PERSONALIZADAS; (LARG: 0,48M, ALT: 0,48M) PEÇA EM ACM, ESMALTE SITETICO: EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM MANGUEIRA DE LED 12MM X 30 LED'S POR METRO. (50-02-2033)	UN	25	309,33	7.733,25
8	LOCAÇÃO CONJUNTO COM AS PALAVRAS +FÊ; +LUZ; +AMOR; (AL:0,70M E COMPRIMENTO PROPORCIONAL PARA CADA ESCRITA FICAR HARMONICA); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS; ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 7W - 220V COM 10 FILAMENTOS -FIO 1,5MM -10M; MANGUEORA DE LED 12 MM X 36 LED'S POR METRO; EQUIPADO COM DISPOSITIVO ANTI SURTO. (50-02-2028)	UN	1	1.350,00	1.350,00



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

9	LOCAÇÃO CONJUNTO PRESEPIO CAROLINA, 2 ANJOS COM ASAS, (ALT. 1,90M), 1 JOSÉ COM CAJADO(ALT. 2,90M), 1 MARIA(ALT. 2,70M), 1 MANJEDOURA COM MENINO JESUS (ALT. 0,80M), 1 CÚPULA (ALT. 3,50M), TUBO METÁLICO, ESMALTE SINTÉTICO, EFEITOS LUMINOSOS, ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100 LED, FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 7W - 220V COM FILAMENTOS FIO 1,5MM - 10M, MANGUEIRA DE LED 12MM X 36 LEDS POR METRO, EQUIPADO COM DISPOSITIVO ANTI SURTO. FIXAÇÃO COM CABOS DE AÇO E ILUMINAÇÃO DE TUNEL. (50-02-0069)	UN	1	12.923,33	12.923,33
10	LOCAÇÃO CONJUNTO PRESEPIO PERFIL, 1 JOSÉ;(ALT: 1,95M); 1 MARIA; (ALT: 1,45M); 1 MANJEDOURA COM MENINO JESUS; (ALT: 0,70 M); 1 CUPULA (ALT: 2,50M); TUBO METALICO, ESMALÇTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100 LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 7 W - 220V COM 10 FILAMENTOS -FIO 1,5M -10M; MANGUERA DE LED 12MM X 30 LEDS POR METRO. (50-02-2043)	UN	1	7.338,00	7.338,00
11	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA FRASE PERSONALIZADA EM 3D (FELIZ NATAL) MEDIDAS: (1,00M X 10,00M)	UN	1	1.160,00	1.160,00



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

	ESTRUTURA METÁLICA; PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; EFEITOS LUMINOSOS; MANGUEIRA DE LED 12MM <sup>2</sup> X 30 LED'S POR METRO, ADICIONADA COM PLUGS DE LIGAÇÃO. (50-02-0264)				
12	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA NOEL PATINETE, TUBO METÁLICO, ESMALTE SINTÉTICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM MANGUEIRA DE LED 12 MM X 30 LEDS POR METRO. (50-02-0270)	UN	2	2.398,33	4.796,66
13	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA NOEL SKATE, TUBO METÁLICO, ESMALTE SINTÉTICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM MANGUEIRA DE LED 12 MM X 30 LEDS POR METRO. (50-02-0269)	UN	1	1.353,33	1.353,33
14	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA PORTAL ESTRELA, TUBO METÁLICO, ESMALTE SINTÉTICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100 LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 5 W - 220V COM 10 FILAMENTOS -FIO 1,5 MM - 10 M; MANGUEIRA DE LED 12 MM X 30 LEDS POR METRO. (50-02-0265)	UN	2	9.953,33	19.906,66
15	LOCAÇÃO FIGURA LUMINOSA MODELO PORTAL DE COMETA; (LARG:0,70M, ALT:6,0M); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS;	UN	8	4.240,00	33.920,00

Assinado por 4 pessoas: PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e ARLINDO LORO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/67AB-0528-331C-01AD> e informe o código 67AB-0528-331C-01AD





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

	ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 5W - 220V COM 10 FILAMENTOS - FIO 1,5MM - 10M; MANGUEIRA DE LED 12MM X 30 LEDS POR METRO. (50-02-2029)				
16	LOCAÇÃO FIGURA LUMINOSA BOAS FESTAS (ALT: 1,30M; LARGURA: 8,60 M); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM MANGUEIRA DE LED 12MM X 36 LEDS POR METRO; EQUIPADO COM DISPOSITIVO ANTI SURTO. (50-02-2025)	UN	1	7.473,33	7.473,33
17	LOCAÇÃO FIGURA LUMINOSA MODELO ANJO COM ASAS; (ALT: 1,90M, LARG: 1,00M); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100 LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 7 W 220V COM 10 FILAMENTOS - FIO 1,5MM - 10M; MANGUEIRA DE LED 12 MM X 36 LED'S POR METRO; EQUIPADO COM DISPOSITIVO ANTI SURTO. (50-02-2044)	UN	2	1.195,00	2.390,00
18	LOCAÇÃO FIGURA LUMINOSA MODELO COMETA; )LARG: 1,30M, ALT: 3,20M); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEIOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100 LED - FIO VERDE OU	UN	4	2.680,00	10.720,00

Assinado por 4 pessoas: PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA e ARLINDO LORO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/67AB-0528-331C-01AD> e informe o código 67AB-0528-331C-01AD







**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Administração

	TRANSPARENTE BLINDADO 7 W -220V COM 10 FILAMENTOS - FIO 1,5MM - 10M; MANGUEORA DE LED 12MM X 30 LEDS POR METRO. (50-02-2042)				
19	LOCAÇÃO FIGURA LUMINOSA MODELO MEIO PINHEIRO PARA SUPER POSTE; (LARG: 1,50M; ALT: 3,00M); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100 LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 7 W -220V COM 10 FILAMENTOS - FIO 1,5MM - 0M;MANGUEORA D ELED 12MM X 30 LED'S POR METRO. (50-02-2041)	UN	10	3.903,33	39.033,30
20	LOCAÇÃO FIGURA LUMINOSA MODELO PAPAI NOEL COM BOLA; (ALT:1,20M, LARG: 0,60M); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 7W -220V COM 10 FILAMENTOS -FIO 1,5MM -10M; MANGUEIRA D ELED 12MM X 30 LED'S POR METRO. (50-02-2031)	UN	4	1.272,50	5.090,00
21	LOCAÇÃO FIGURA LUMINOSA MODELO PAPAI NOEL COM BOLA; (ALT: 1,50M, LARG: 0,90M); TUBOS METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM	UN	1	2.432,00	2.432,00



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

	CORDÃO DE LED FIXO 100 LRD - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 7W -220V COM 10 FILAMENTOS - FIO 1,5MM - 10; MANGUERA DE LED 12MM X 30 LED'S POR METRO. (50-02-2034)				
22	LOCAÇÃO FIGURA LUMINOSA MODELO SINO NATALINO 3D COM MASTRO; (LARG: 0,80M, ALT: 1M); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO. EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100 LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 7 W - 220 V COM 10 FILAMENTOS - FIO 1,5MM - 10M; MANGUEIRA DE LED 12MM X 30 LRD'S POR METRO. (50-02-2045)	UN	2	766,67	1.533,34
23	LOCAÇÃO FIGURA LUMINOSA MODELO TAÇA P; (LARG: 0,60M, ALT:1,60M); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADOS 5W - 220V COM 10FILAMENTOS - FIO 1,5MM - 10; MANGUEIRA DE LED 12MM X 30 LED'S POR METRO. (50-02-2027)	UN	1	1.226,67	1.226,67
24	LOCAÇÃO FIGURA LUMINOSA MODELO TRENO COM RENAS; (ALT: 1,60M, LARG: 1,00M; COMP: 5,60M); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS:	UN	1	2.200,00	2.200,00



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

	ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100 LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 7 W - 220V COM 10 FILAMENTOS - FIO 1,5MM - 10M; MANGUEIRA DE LED 12MM X 36 LED'S POR METRO. (50-02-2040)				
25	LOCAÇÃO LUMINOSA MODELO CHMPAGNE P; (LARG: 0,50M, ALT:1,65M); TUBO METALICO, ESMALTE SINTETICO; EFEITOS LUMINOSOS: ACABAMENTO EM CORDÃO DE LED FIXO 100LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLINDADO 7W-220V COM 10 FILAMENTOS - FIO 1,5MM - 10M; MANGUEIRA DE LED 12MM X 30 LED'S POR METRO. (50-02-2026)	UN	1	1.193,33	1.193,33
26	MANGUEIRA DE LED APLICADA 12MM X 30 LED'S POR METRO (50-02-2037)	MT	800	22,50	18.000,00
27	MANGUEIRA DE LED 12MM X 30 LED'S POR METRO (ROLO 100 METROS) (50-02-2036)	ROLO	12	1.276,69	15.320,28



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67AB-0528-331C-01AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 27/11/2024 10:56:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA (CPF 702.XXX.XXX-86) em 27/11/2024 11:02:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 27/11/2024 11:09:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARLINDO LORO NETO (CPF 068.XXX.XXX-02) em 27/11/2024 11:22:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/67AB-0528-331C-01AD>

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor		
<b>Centro de Custo:</b>		<b>2018/2023 - EVENTOS OFICIAIS</b>									
<b>Processo / Ano:</b>		<b>147/2023</b>	<b>Licitação:</b>		<b>63/2023 - PR</b>	<b>Data de Homologação:</b>		<b>21/11/2023</b>	<b>Registro de Preço:</b>		<b>Não</b>
<b>Fornecedor:</b>		<b>4904 - MARQUES &amp; WACHSMANN LTDA</b>									
1	50-02-0256	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA ANJO CORNETA COM SUPORTE, ( 1,5X0	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	21,000	21,000	0,000	0,00		
2	50-02-0277	FIGURA LUMINOSA MODELO COMETA; ( 3,5X0,60 M); TUBO METÁLICO,	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	21,000	21,000	0,000	0,00		
3	50-02-0257	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA COMETA INVERTIDO PEQUENO, ( 2,5X2	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	7,000	7,000	0,000	0,00		
4	50-02-0069	LOCAÇÃO CONJUNTO PRESÉPIO CAROLINA CONJUNTO	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
5	50-02-0258	LOCAÇÃO DE FIGURA EM ACM - VILA CASINHAS, ESTRUTURA EM TUB.	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	3,000	3,000	0,000	0,00		
6	50-02-0259	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA MODELO ARVORE "SAIA" COM ESTRELA	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
7	50-02-0260	LOCAÇÃO DE ABRIGO NOEL TIPO CORETO OCTOGNAL; (COMP: 2,60M; L	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
8	50-02-0261	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA CONJUNTO CHAMPAGNE G E TAÇA G; CH	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
9	50-02-0262	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA NOTAS MUSICAIS; FIGURALUMINOSA; (	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	3,000	3,000	0,000	0,00		
10	50-02-0263	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA MODELO VIOLÃO 3D; FIGURA LUMINOSA	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
11	50-02-0264	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA FRASE PERSONALIZADA EM 3D (FELIZ	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
12	50-02-0265	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA PORTAL ESTRELA, TUBO METÁLICO, ES	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	4,000	4,000	0,000	0,00		
13	50-02-0266	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA NOEL ESCONDIDO, TUBO METÁLICO, ES	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
14	50-02-0267	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA CONJUNTO ANJOS 3D, TUBO METÁLICO,	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
15	50-02-0268	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA NOEL BIKE, TUBO METÁLICO, ESMALTE	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
16	50-02-0269	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA NOEL SKATE, TUBO METÁLICO, ESMALT	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
17	50-02-0270	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA NOEL PATINETE, TUBO METÁLICO, ESM	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
18	50-02-0271	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA NOEL ESCADA, TUBO METÁLICO, ESMAL	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1,000	1,000	0,000	0,00		
19	50-02-0272	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA MINI BENGALA TUBO METÁLICO, ESMAL	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	20,000	20,000	0,000	0,00		
20	50-02-0273	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA BOLA 3D 60CM, TUBO METÁLICO, ESMA	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	12,000	12,000	0,000	0,00		
21	50-02-0274	LOCAÇÃO E APLICAÇÃO DE SNOW EM ÁRVORE	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	30,000	30,000	0,000	0,00		
22	50-02-0275	CORDÃO DE LED FIXO 100 LED - FIO VERDE OU TRANSPARENTE BLIND	UN	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	120,000	120,000	0,000	0,00		

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor			
<b>Centro de Custo:</b>		<b>2018/2023 - EVENTOS OFICIAIS</b>										
<b>Processo / Ano:</b>		<b>147/2023</b>	<b>Licitação:</b>		<b>63/2023 - PR</b>		<b>Data de Homologação:</b>		<b>21/11/2023</b>	<b>Registro de Preço:</b>		<b>Não</b>
<b>Fornecedor:</b>		<b>4904 - MARQUES &amp; WACHSMANN LTDA</b>										
23	50-02-0276	LOCAÇÃO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED 12 MM X 30 LED'S POR	M	69/2023	3.3.90.39.99.00.00.00	1.500,000	1.500,000	0,000	0,00			
							Total Pendente do Fornecedor:		0,00			
							Total Pendente do Centro de Custo:		0,00			
							Total Pendente Geral:		0,00			



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**

Nº.: 062/2024



**OBJETO DE LICITAÇÃO** – Contratação de empresa para ornamentação natalina no município de Itaquiraí, de acordo com a demanda da Secretaria de Administração.

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão.

Itaquiraí, 26 de novembro de 2024.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80EF-F7D1-896A-932B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 26/11/2024 08:20:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/80EF-F7D1-896A-932B>